PARTE D

TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO NORTE

Aviso n.º 3556/2010

1 — Nos termos do disposto no artigo 77.º, do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, e n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade das carreiras do regime geral do quadro de pessoal, do Tribunal Central Administrativo Norte, reportada a 31 de Dezembro de 2009.

2 — A referida lista encontra-se afixada para consulta em local apropriado do Tribunal Central Administrativo Norte.

3 — Nos termos do artigo 78.º, n.º 1 e 2, do Estatuto dos Funcionários de Justiça e do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o prazo da reclamação da lista é de 30 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso, não se podendo fundamentar em contagem de tempo de serviço ou em outras circunstâncias que tenham sido consideradas em listas anteriores.

4 — A reclamação da lista é dirigida ao Presidente do Tribunal Central Administrativo Norte.

Porto, 11 de Fevereiro de 2010. — O Presidente do TCAN, *Dr. Lino José Baptista Rodrigues Ribeiro*.

202908195

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE CÍRCULO DE LISBOA

Anúncio n.º 1589/2010

Acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos

Processo n.º 26/08.6BELSB

Autor: Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos.
Réu: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Faz saber que nos autos de acção administrativa especial, registados sob o n.º 26/08.6BELSB, que se encontram pendentes na 5.ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa, em que é Autor Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos e demandado o Ministério das Finanças e da Administração Pública; são os Contra-Interessados: Afonso Henrique Marcos, Anabela Pedrosa Ferreira Matos, António Carlos Ferreira Almeida, António Jorge Gouveia Rodrigues, António José Batista, Carlos Manuel Alves Ribeiro, Esperança Delmira G. R. Louro Bento, Isac Toste Dinis, Jorge Manuel Simões Mendes, José Luís Pinto Silva Matos, José Manuel Afonso Infante, José Manuel Oliveira Castro, José Oliveira Silva, Júlio Manuel Tavares Soares, Luís Mário Medeiros Silva, Manuel Fernando Moreira Sousa, Manuel Silva Gonçalves Moço, Manuela Fátima Rocha, Maria Ludovina S. Primo Figueiredo, Maria Manuela Ferreira Laranjeira, Maria Teresa Jacinto Duarte, Noé Tomás Martins, Ramiro Martins Lopes, citados para no prazo de quinze dias se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, nos termos do artigo 82.º, n.º 1 do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo objecto do pedido consiste na admissão do representado do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos, Martinho Jesus Valente de Oliveira, ao procedimento de nomeação nos cargos de chefe de finanças de nível I.

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se citados para contestar, no prazo de 30 dias, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios.

Na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer.

Caso não lhe seja facultado, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que o contra-interessado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos.

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1 do CPTA.

O prazo acima indicado é contínuo e terminando em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Lisboa, 18 de Dezembro de 2009. — A Juíza, *Maria Helena Pinto da Costa Ferreira*. — O Oficial de Justiça, *Ricardo Faria*.

202903967

Anúncio n.º 1590/2010

Acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos

Processo n.º 1781/09.1BELSB

Autor: Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos.
Réu: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Faz saber que nos autos de acção administrativa especial, registados sob o n.º 1781/09.1BELSB, que se encontram pendentes na 5.ª Unidade Orgânica Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, em que são Autores Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos e demandado o Ministério das Finanças e da Administração Pública, são os Contra-Interessados a seguir listados:

Adão Joaquim Pinto;
Adelino Manuel Afonso Ramos;
Afonso Alberto Rodrigues;
Agostinho Costa Aires;
Aida Mónica Moreira Teixeira Pedrosa Castro Garcia;
Alberto Lima Silva;
Albino Talaia Mota Rocha;
Alcina Glória Rosa Sousa;
Alfredo Carvalho Pires Lima;
Álvaro José Figueiredo Pina;
Amadeu Jorge Teixeira;
Amílcar Gonçalves Cardoso Teixeira;
Ana Cristina Pessoa Lencastre Queiroz;
Ana Cristina Santos Brito;
Ana Manuela Gonçalves Machado;
Ana Maria Cunha Oliveira Silva;
Ana Maria Piedade Ferreira Mendes;
Ana Maria Santos Sousa Morais;
Ana Maria Temudo Costa Monteiro;
Ana Maria Valente Frango Taborda;
Ana Paula Folgado Louro;
Ana Paula Henriques Fernandes Gomes;
Ana Paula Morais Pinto Cunha;
Ana Paula Quinterio Ramos Gomes Santos Vale;
Anabela Branco Oliveira Neves Ferreira;
Anabela Sousa Gouveia Mata;
António Armando Ribeiro Galhofo;
António César Silva Rodrigues Fonseca;
António Fonseca Marques;
António Joaquim Almeida Gonçalves;
António Joaquim Leitão Ferreira;
António Joaquim Ribeiro Neto;
António José Cabrita Neves Nobre;
António José Caio Valente;
António José Galrinho Godinho;
António José Gomes;
António José Jesus Santos Francisco;
António José Morais Almeida;
António José Morais Gavino Couto;
António José Mota Mendes;
António José Tavares Oliveira Mendes;
António José Vaz Carvalho;
António Manuel Bernardo Nascimento;
António Manuel Conceição Magro;
António Manuel Florido Duarte;
António Manuel Gomes Carvalho;
António Manuel Lança Magalhães Pereira;
António Manuel Portela Silveira;
António Manuel Zibaia Bento;
António Maria Pinto Alvarinho;
António Paulo Neves Teixeira;
António Pedro Severino Rosa;

António Rui Sousa Godinho Sampaio;
Arlindo Fernandes Carneiro;
Armando Ângelo Rodrigues Lopes;
Arménio Luís Dias Ramos;
Arsénio Milheiriço Alves Antunes;
Artur Carvalho Antunes;
Artur Pereira Silva;
Augusto Henrique Aranha Cunha Serafim;
Augusto Manuel Nóbrega Oliveira;
Aurora Conceição Cameirão Carrageta;
Avelino Alberto Gomes Oliveira;
Belquice Leopoldina Coruche Peixoto Conceição;
Carlos Alberto Mota Roby Amorim;
Carlos Alberto Santos Nunes Sarmento;
Carlos Alberto Sevivas Alves;
Carlos Hélder Leitão Macedo;
Carlos Manuel Almeida Pedrosa Lima;
Carlos Manuel Cordeiro Paiva;
Carlos Manuel Tarujo Almeida Braga Cruz;
Célia Graça Brandão Gomes Machado Gonçalves;
Célia Maria Branco Pereirinha;
Cidália Maria Afonso Santiago Raposo;
Clarinda Maria Leal Cabo Verde Branco Brito;
Cláudia Maria Freitas Castro;
Cristina Maria Campião Grade;
Custódio Oliveira Matos;
Dalila Santos Ferreira Garcia Martins;
Dina Teresa Conceição Silva;
Domingos Manuel Leal Cunha;
Eduardo Jorge Albardeiro Coveiro;
Eduardo Jorge Silva Cabral Cordeiro;
Eduardo Paiva Boloto;
Eduardo Silva Celeste;
Elisa Maria Gonçalves Rito Agostinho;
Elísio Apolinário Simões Silva;
Ernestina Henriques Rodrigues Caldeira;
Ernesto Belo Louro;
Fernanda Celeste Castro Remédios Silva Morais;
Fernanda Maria Carvalho Mouta;
Fernanda Maria Mota Figueiredo;
Fernanda Maria Silvestre Cabrita;
Fernando Alberto Silva Ferreira Dias;
Fernando Camilo Rocha;
Fernando Castro Neves Ribeiro;
Fernando Cordeiro Silva Brites;
Fernando Gonçalves;
Fernando Manuel Dias Pires;
Fernando Moreira Rodrigues;
Filipe António Conceição Alves;
Filomena Maria Borges Pinto;
Francisco Eduardo Serra Graça Paralta;
Francisco José Lourenço Brito Reis;
Francisco Lopes Carvalho;
Gabriela Maria Gonçalves Furtado Santos Pinto;
Gil Pereira Rodrigues Ribeiro;
Gina Rosado Silva Beja;
Graça Maria Sousa Santos Narciso;
Helena Maria Damásio Cunha;
Helena Maria Matias Calado Monteiro Baptista;
Henrique Lopo Santos Viegas;
Honório Dores Rodrigues Alves;
Humberto Carvalho Medeiros;
Inácia Maria Oliveira Cabrita Peixinho;
Isabel Conceição Almeida Abrantes Marques;
Isabel Filomena Aleixo Lourinho;
Isabel Jesus Marina Lopes;
Isabel Maria Neves Policarpo Vieira;
Isabel Maria Tomás Cavaleiro Mendonça;
Isabela Maria Jesus Carvalho;
Isidro Sanches Nunes;
Ivo Manuel Soares Brusaca;
Jacinta Maria Peixeira Ferreira Couvinha;
Jaime Santos Justino Graça;
Jaime Sousa Carneiro Pereira;
João António Gonçalves Grilo;
João Artur Silva Vaz Q. Pinto Crisóstomo;
João Bosco Narciso Lourenço Almeida;
João Cândido Silva Henrique;
João Carlos Nunes Silva;
João José Martins Ramos;
João José Ribeirinho Carita Morais;
João José Valente Meneses;
João Luís Monteiro Valadares Seixas;
João Manuel Moreira Ribeiro Magalhães;
João Manuel Moreira Rijo;
João Paulo Sousa Alexandre Vitorino;
João Pedro Alves Pereira;
Joaquim Alberto Vidigal Galvão;
Joaquim António Pinto Moreira;
Joaquim Manuel Santos Barata;
Joaquim Manuel Valador Baliza;
Joaquim Marques Roldão;
Jorge Manuel Conceição Henriques;
Jorge Manuel Cruz Azevedo Gomes;
Jorge Manuel Danho Cruz Loureiro;
Jorge Manuel Martins Godinho;
Jorge Manuel Silva Lopes;
Jorge Paulo Rosa Sousa;
Jorge Silva Cardoso Melo;
José Adriano Santos Medeiros;
José Agostinho Nascimento Aguiar;
José António Assunção Pereira;
José António Costa Moreira Rocha;
José António Louro Vicente;
José António Matos Santos;
José Augusto Santos Almeida;
José Custódio Viçoso Ferreira;
José Eduardo Couto Ribeiro Jorge;
José Elmiro Macedo Leal;
José Fernando Lourenço Costa;
José Fernando Matos;
José Frederico Silva Iria;
José Joaquim Coelho Cunha;
José Luís Nogueira Carvalho Borges Alves;
José Luís Preto;
José Luís Ribeiro Valente;
José Manuel Cadilha Guerreiro;
José Manuel Guerreiro Felizardo;
José Manuel Malabar Damão Direitinho Consciência;
José Manuel Martins Rodrigues;
José Manuel Pinto Soares;
José Manuel Teixeira Sá;
José Maria Jesus Costa;
José Paulo Santos Afonso;
José Pedro Ferrabelo;
José Reis Sousa Dias;
Judite Conceição Boavista Cabral Bernardo;
Júlio Augusto Garcia;
Júlio Santos Lemos Ferreira;
Libertina Pires Oliveira;
Luís Alberto Silveira;
Luís António Ferreira Alexandre;
Luís Araújo Martins;
Luís Augusto Martinho Henriques;
Luís Carlos Alves Benigno;
Luís Carlos Monteiro Pereira;
Luís Filipe Bem-Haja Gonçalves;
Luís Manuel Ataíde Magalhães Almeida Castanheira;
Luís Mário Cunha Pereira;
Luís Santos Antão Cabreiro;
Luísa Isabel Fernandes Pacheco Alves Martinho;
Mafalda Maria Santos Ferreira;
Manuel António Bessa Vieira;
Manuel António Luís Batoca;
Manuel António Silva Gomes;
Manuel Carlos Dias Figueiredo;
Manuel Casimiro Carneiro Gamboias;
Manuel Deus Fortuna;
Manuel Fernando Santos Moreira;
Manuel Luís Lopes Morais;
Manuel Oliveira Lopes;
Manuel Pereira Santos;
Manuel Tavares Conceição;
Margarida Maria Silva Santos Silva;
Maria Adelaide F. Correia Pinto Abreu Sousa;
Maria Adelaide Martins Dias Silva Marques;
Maria Alcide Martinho Marques;
Maria Alice Barbedo Freitas;
Maria Amparo Lusquinos Lopes;
Maria Assunção Reis Carriço Borges Carneiro;
Maria Augusta Rosa Dias;
Maria Cândida Sousa Nércio;

Maria Carmo Cunha Monteiro Nogueira;
Maria Catarina Madureira Conceição Nabo Cardoso;
Maria Celeste Caldeira Marvanejo;
Maria Céu Buco Luzia;
Maria Céu Lopes Escabelado;
Maria Céu Martins Agostinho;
Maria Conceição Gouveia Dias;
Maria Conceição Lutas Sousa Pinto;
Maria Conceição Marques Almeida Ferreira Malhão;
Maria Conceição Sousa Lopes Pinto;
Maria Daniela Bernardino Chaveiro;
Maria Delfina Jesus Sequeira Linhas;
Maria Delfina Ramalhinho Gamanho;
Maria Domingas Lourenço Rocha;
Maria Dores Baltazar Coelho Nascimento;
Maria Elisa Silva Oliveira Ramos;
Maria Emília Carvalho Caroço Miranda;
Maria Eugénia C. Duarte Rosa;
Maria Fátima Carneiro Melo Tavares;
Maria Fátima Fialho Silva;
Maria Fátima Lopes Pouseiro Bernardino;
Maria Fátima Piteira Cabacinho;
Maria Fernanda Antunes Barata;
Maria Fernanda Pereira Madeira Raposo Almeida;
Maria Graça Barreiros Henriques Ferreira;
Maria Graciete Carvalho Branco;
Maria Helena Pinto Oliveira Ramos Costa;
Maria Helena Pires M. Vieira Silva Veiga;
Maria Irene G. Sarmento Mota;
Maria José Borges Azevedo Ferreira;
Maria José Leitão Vinagre;
Maria José Santos Pereira Marques;
Maria Júlia Sarmento Morais Caldas Lima;
Maria Júlia Veloso Pimenta;
Maria Leonor Silva Ferreira Baptista Silva;
Maria Lourdes Dias Godinho;
Maria Luciana Pinheiro Babau Luciano;
Maria Luísa Moita Flores Guerreiro;
Maria Luísa Rodrigues Ferreira;
Maria Lurdes Antão Ramos Correia;
Maria Lurdes Ribeiro Gonçalves Ribeiro;
Maria Lurdes Silva Gonçalves Gomes;
Maria Manuel Styliano C. Fernandes Nóbrega Barbosa;
Maria Manuela Magalhães Ramalho Gantes Padrão;
Maria Manuela Rodrigues Gonçalves Pires;
Maria Nazaré Rafael Inácio;
Maria Odete Monteiro Pereira;
Maria Teresa Narciso Pires;
Maria Teresa Pedro Marques Serra;
Marília Albuquerque Fernandes;
Mário Jesus Martins Freitas;
Mário João Ribeiro Matos Pires;
Mário Jorge Pimentel Amaral;
Mário José Louro Marques;
Miguel Domingos Silva Tavares;
Natália Maria Afonso Dias Madeira;
Norberto Abreu Bruno;
Nunes Pires Barreira;
Otília Neves Alves Barata Andrade Afonso;
Paula Maria Mateus Vasconcelos Abreu Barrento;
Paulo Alexandre Mateus Matos Sequeira;
Paulo Fernando Pinto Souto Moura;
Paulo João Costa Pessoa;
Pedro Jorge Matos Silva Corrêa;
Pedro Manuel Latas Marques;
Plácido José Alpoim Santos;
Ramiro José Silva Sousa Esteves;
Raul Gonçalves Freire Andrade;
Regina Olga Ribeiro Gomes;
Reinaldo Gabriel Faria Morais;
Rita Céu Martins Pereira Nunes;
Rita Maria Medeiros Gonçalves Santos Maciel;
Rogério Magalhães Matias;
Rosa Margarida Oliveira Silva;
Rosalina Jesus Andrade Maria Correia;
Rui Jorge Ribeiro Grilo;
Rui Maia Faria;
Rui Manuel Isidro Miguel;
Rui Manuel Pinheiro Martins Soares;
Rui Miguel Mamede Bernardo;
Silvestre Fernandes Saraiva;
Sílvia Maria Brazão Pereira Lentilhas Caldeira;
Silvino Miranda Teixeira;
Tito Pereira Rosa;
Vasco Manuel Passos Lima;
Virgílio Ferreira Rocha;
Vítor Manuel Matos Duarte;
Vítor Silva Pereira Canastro;
Zália Maria Pereira Caetano;

citados para no prazo de quinze dias se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, nos termos do artigo 82.º, n.º 1, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo objecto do pedido consiste:

a) Seja o Ministério das Finanças e da Administração Pública, na pessoa de Sua Exa. o Ministro, condenado a revogar o despacho que indeferiu os seus pedidos de nomeação em cargos de chefia;

b) Que se condene o R. a rever a posição tomada em relação a todos os representados do A., em consonância o então disposto no art. 42.º, n.º 4, al. *b*), do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14-12, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 42/97, de 07-02, bem como à luz do princípio da confiança, ínsito no principio do Estado de Direito, consagrado no art. 2.º da CRP;

c) Condene o R. a pagar custas, procuradoria e demais encargos com o processo.

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se citados para contestar, no prazo de 30 dias, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios.

Na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer.

Caso não lhe seja facultado, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que o contra-interessado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos.

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do CPTA.

O prazo acima indicado é contínuo e terminando em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Lisboa, 27 de Janeiro de 2010. — A Juíza, *Dora Sofia Lucas Neto Gomes*. — O Oficial de Justiça, *Ricardo Faria*.

202904063

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALBUFEIRA

Anúncio n.º 1591/2010

Insolvência pessoa singular (Apresentação)
Processo: 2474/08.2TBABF

Insolvente: Carlos Manuel Reis Carvalho
Credor: Banco Mais, S. A. e outro(s).

Despacho Inicial Incidente de Exoneração Passivo Restante e Nomeação de Fiduciário nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Carlos Manuel Reis Carvalho, estado civil: solteiro, nascido em 21-05-1958, concelho de Lisboa, freguesia de São Sebastião da Pedreira [Lisboa], nacional de Portugal, NIF — 135623596, BI — 5058107, Endereço: Largo de Camões, N.º 1 I, Rés-Do-Chão, Cerro da Piedade, 8200-062 Albufeira

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado o Administrador da Insolvência:

Adelino Ferreira Novo, Endereço: Praceta Manuel Ribeiro, N.º 15, 3780-000 Anadia

Durante o período de cessão, o devedor fica obrigado (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufira, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;